



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Travessa Pedro Lemos, Nº 110 - Bairro Centro, Altamira/PA, CEP 68371-060 Telefone: e Fax:
@fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08748.000917/2019-09

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 190/2019 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI.

CONTRATANTE: A COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR CLPA, com sede à Travessa Pedro Lemos, 1003, Centro, na cidade de Altamira - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0004-79, neste ato representada pelo Coordenador Regional Substituto, Sr. **CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 165.649.952-53, nomeado pela Portaria nº 634/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2016, publicada no DOU nº 141, seção 2, pag. 29, de 25/07/2016.

CONTRATADA: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI., inscrita no CNPJ 83.569.459/0001-38, sediado à Alameda Moreira da Costa nº 25, Bairro do Marco, Belém-PA,.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reactuação dos preços do Contrato nº 190/2019 (1777965), celebrado em 15/10/2019, e em seu primeiro Termo Aditivo, com vigência de 15/10/2020 a 15/10/2021 (2503634).

Considerando:

I - A carta da empresa KCM, apensada sob o nº Sei 2897845, em que que solicita reactuação contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços (xxxxx);

II - A Convenção Coletiva de Trabalho - Sinelpa 2021 (2897864);

III - Memória do cálculo de reactuação do contrato, apresentada na Nota Técnica 11 (2898189);

IV - Demais documentos constantes do processo nº 08748.000917/2019-09.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 190/2019, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do Contrato e encontra amparo legal nos arts. 55, inciso III e 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, no artigo 12 do Decreto 9.507/2018 e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;

Em virtude do apostilamento, o valor mensal estimado do contrato passa a ser R\$28.847,86 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor anual de R\$346.174,32 (trezentos e quarenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

O valor acrescido, para cobrir as despesas relativas à repactuação do dia 01/01/2021 até a expiração da vigência do contrato, em 15/10/2021, é de R\$24.370,47 (vinte e quatro mil trezentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) e está abaixo especificado;

O Contrato nº 190/2019 passa a vigorar da seguinte maneira:

PORTARIA DIURNO	
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 3427,72
PREÇO TOTAL UNITÁRIO DO POSTO	R\$ 6855,44
PREÇO TOTAL MENSAL DOS POSTOS 12X36 DIURNOS	R\$ 20566,32
PORTARIA NOTURNO	
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 4140,77
PREÇO TOTAL UNITÁRIO DO POSTO	R\$ 8281,54
PREÇO TOTAL MENSAL DOS POSTOS 12X36 NOTURNOS	R\$ 8281,54
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 28.847,86

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2021.

A despesa com o presente apostilamento, no corrente exercício, no montante de R\$24.370,47 (vinte e quatro mil trezentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2021NE000008 (2823776), devidamente apropriada no elemento de despesa 3390.37.01 e seus reforços.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Carlos Viane Torres da Silva
Coordenador Regional Substituto
Coordenação Regional Centro Leste do Pará
Portaria nº 634/PRES/FUNAI, de 22/07/2016



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Viane Torres da Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 19/03/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931462** e o código CRC **C00A4B57**.

